



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº1.959/2010

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal da "ASSOCIAÇÃO DELFINOPOLITANA DE TURISMO ADELTUR" como nesta se especifica e dá outras providências.

Faço saber que o **Vereador Mauro Cesar de Assis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresentou, a Câmara Municipal aprovou e eu **José Geraldo Franco Martins, Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, para todos os fins e efeitos de direito, a **Associação Delfinopolitana de Turismo -ADELTUR-**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.060.951/0001-32, com sede a Praça Dr. Lafaiete Soares, nº 144, Centro, nesta Cidade de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º - A Sociedade Civil, mencionada no artigo anterior, é considerada de **Utilidade Pública**, tendo em vista às finalidades de sua existência.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de abril de 2010.


José Geraldo Franco Martins

PREFEITO MUNICIPAL